PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.414.581/0001-73

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL"

NILSON FRANCISCO CAMPOS, Prefeito Municipal de Águas Vermelhas – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **UILTON PEREIRA FIGUEIREDO**, Vice-Prefeito do Município de Águas Vermelhas;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu os mandatos de 2013/2016; 2021/2024 e nesse atual mandato 2025/2028, até a presente data, com intensa e notória participação na vida pública de Águas Vermelhas, contribuindo sobremaneira com desenvolvimento, principalmente pelas ações políticas, sociais e comerciais, bem como, pelos relevantes serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 07 (sete) dias no Município de Águas Vermelhas, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **UILTON PEREIRA FIGUEIREDO**, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Vermelhas-MG, 16 de maio de 2025.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Em: 16 / 05 / 2025

Paulo César Matos
Sec. Mun. Administração

NILSON FRANCISCO CAMPOS
Prefeito Municipal

Nilson Francisco Campos
Prefeito Municipal